



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 026/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

A Prefeita Municipal de Moju/PA, Senhora **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 76, inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Moju - PA,

CONSIDERANDO o Decreto 2.871/2023, de 25/01/2023, que divulga os dias de feriados nacionais e estaduais e estabelece os pontos facultativos do ano de 2023, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento das secretarias, diretorias e setores integrantes da Administração Municipal, em função das festividades alusivas ao Corpus Christ;

R E S O L V E

Art. 1º – TORNA FACULTATIVO o expediente nos dia **08 e 09 de junho de 2023** (quinta e sexta feira), em virtude das Festividades das alusivas ao Corpus Christ.

Art. 2º – Os serviços essenciais do Município deverão funcionar normalmente para o atendimento a população Mojuense.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Moju (PA), 06 de junho de 2023.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal de Moju